



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PROCESSO LEGISLATIVO N° 604//2020

PROJETO DE LEI Nº 69/2020

EMENTA: “Regulamenta e Disciplina a Devolução espontânea do duodécimo do Poder Legislativo. .”

Relator - CJR: Celso Nicacio da Silva

PARECER NRº 150/2020-CJR

A iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no projeto de Lei nº 69/2020, tem o objetivo destinar por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, os recursos não utilizados do duodécimo para a área de saúde.

Trata-se de iniciativa digna que visa ao bem comum, nesse sentido, esse Projeto de Lei objetiva que o Legislativo Municipal, reconhecidamente econômico em seus gastos, também contribua com a saúde municipal com os recursos não utilizados do duodécimo. Dessa forma, a Câmara de Vereadores de Araucária daria mais uma contribuição importante para a melhoria do sistema de saúde da nossa cidade. Sabe-se que estes recursos financeiros são devolvidos e não integrarão o percentual obrigatório, menção do excedente do duodécimo da Câmara Municipal

A Lei Federal nº 8142/90, dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde, mediante alocação dos recursos do Fundo Nacional de Saúde, do repasse de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal. Para o recebimento de recursos, cada um desses entes federados deve instituir Fundo de Saúde, Conselho de saúde. Cumprindo com o que determina a Constituição Federal, em seu art. 196, estaremos ajudando a assegurar a saúde como um direito de todos. Sabemos que o Município tem realizado inúmeros esforços para atender ao preceito constitucional e, acima de tudo, em respeito aos usuários de saúde do Sistema único de Saúde – Sus.

Queremos somar esforços no sentido de contribuir para uma saúde ainda melhor.

Diante das razões apresentadas sou favorável ao trâmite normal do projeto ora mencionado; por estar em conformidade com os interesses deste Município.

Sala das Comissões, 14 de Setembro de 2020.

Celso Nicacio da Silva
Relator



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 15/09/2020 as 13:28:58.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 19 de novembro de 2020, realizada na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Araucária, o Vereador Fabio Alceu Fernandes, presidente da Comissão de Justiça e Redação votou favorável ao Parecer nº 150/2020-CJR do Projeto de Lei nº 69/2020. A vereadora Tatiana Nogueira esteve ausente.

Araucária, 19 de novembro de 2020.



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 24/11/2020 as 11:08:22.